



## HOMOLOGAÇÃO

Após constatar regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente o Sr. Jose Raimundo Cardoso Gomes, Presidente do Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da licitação da modalidade Carta Convite n° 002/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para Prestação dos serviços de realização de buffet para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Vicente de Férrer - MA, de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório a empresa **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ no **30.016.402/0001-45**, apresentou o valor total de **R\$ 54.500,00** (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

São Vicente de Férrer/MA, em 03 de março de 2022.

*Jose Raimundo Cardoso Gomes*  
**Jose Raimundo Cardoso Gomes**  
Presidente